



**EDITAL Nº 04/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA/SC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto no artigo 24 da Lei Complementar nº 67/2018 **Resolve:** Torna Pública a chamada pública para aproveitamento de candidato aprovados em concurso público nos cargos de Secretário de Escola e Especialista em Assuntos Educacionais para os **cargos de Assistente de Educação e Técnico em Educação junto ao Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal** conforme disposições contidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Aproveitamento é o reingresso no serviço público do servidor estável posto em disponibilidade ou pertencente a quadro de cargos em extinção, em outro cargo de natureza e vencimentos compatíveis com o cargo anteriormente ocupado, com exceção das vantagens temporárias.

1.2. O cargo a ser provido será exercido no regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva, sendo que o cargo de Assistente de Educação será cumprido integralmente no âmbito escolar e o cargo de Técnico em Educação será cumprido integralmente na Secretaria de Educação.

1.3. Ficam convocados os candidatos efetivos nos de cargos de Secretário de Escola e Especialista em Assuntos Educacionais, relacionados no ANEXO II.

1.4. A relação de candidatos relacionados no ANEXO II deste edital deverá encaminhar o termo de aceite ou desistência ANEXO III, para o endereço eletrônico [educacao@pescariabrava.sc.gov.br](mailto:educacao@pescariabrava.sc.gov.br) até **25/02/2022**.

1.5. Havendo mais de um candidato que manifeste interesse para exercer os cargos serão observados os seguintes critérios:



- I - maior tempo no magistério público municipal;
- II - maior tempo de serviço no magistério;
- III - maior grau de formação na área de atuação;
- IV - mais idoso;
- V - maior número de filhos menores;
- VI - residência mais próxima da respectiva unidade escolar;
- VII - Sorteio público.

1.6. A ausência de manifestação no prazo estipulado no item 1.4 caracteriza desistência da vaga.

1.7. Caso o candidato manifeste desistência da nomeação continuará com a classificação de seu cargo extinto.

1.8. A lista de classificados será publicada oficialmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a inscrição, no site da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC (<https://www.pescariabrava.sc.gov.br/>) e no Diário Oficial dos Municípios.

1.9. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Procuradoria Jurídica de Pescaria Brava/SC.

**DEYVISONN DA SILVA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## ANEXO I

Quadro de vagas para o Grupo Ocupacional: Apoio Administrativo e Pedagógico

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	QUANT. DE VAGAS
Apoio Administrativo e Pedagógico	Assistente de Educação	10
	Técnico em Educação	03



## ANEXO II

### Quadro de candidatos convocados

		CANDIDATO	DATA ADMISSÃO
Apoio Administrativo - Em Extinção	Secretário de Escola	ANA PAULA DELFINO EVARISTO	03/03/2008
		MARCELO NASCIMENTO MENDES	25/01/2010
		RENATA SACHETI GERMANO	02/10/2012
		ROSE MARIA ESPINDULA MACHADO	02/10/2012
Apoio Pedagógico - Em Extinção	Especialista em Assuntos Educacionais	LENITA DA CRUZ	04/06/2007
		CARINE BORGES CARDOSO	06/11/2012



### ANEXO III

#### TERMO DE ACEITE OU DESISTÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF: \_\_\_\_\_, pelo presente instrumento DECLARO que:

ACEITO

NÃO ACEITO

a me inscrever no Edital de nº XX/2022 de Aproveitamento para o cargo de

Assistente de Educação

Técnico em Educação

Pescaria Brava (SC), \_\_\_/\_\_\_/2022.

---

Assinatura do Candidato